

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.712 – Ano 13, de 31 de dezembro de 2024, Página 03, concernente ao TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023. Onde se lê: “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 124/2023”; leia-se: “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 124/2023”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.